

**Convocação da 138.^a sessão do
Conselho Internacional do Café e
reuniões relacionadas 10 a 12 de
setembro 2024
Londres, Reino Unido**

O Presidente do Conselho Internacional do Café e a Diretora-Executiva da Organização Internacional do Café têm a honra de convidar os Membros da Organização para a 138.^a sessão do Conselho Internacional do Café e reuniões relacionadas a serem realizadas em Londres, Reino Unido, de 10 a 12 de setembro de 2024.

A ordem do dia provisória e a informação relevante para participar dos eventos e reuniões encontram-se em anexo. Será uma honra acolher seus representantes designados e receber suas contribuições valiosas e construtivas às discussões para a melhoria do setor cafeeiro global.

Aproveitamos esta oportunidade para renovar nossos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.



Enselme Gouthon
Presidente
Conselho Internacional do Café



Vanúsia Nogueira
Diretora Executiva
Organização Internacional do Café

INFORMAÇÕES PARA OS PARTICIPANTES*

- 138ª sessão do Conselho Internacional do Café
- 6º Fórum dos CEOs e Líderes Globais

ÍNDICE	PÁGINA
I. Local das reuniões	3
II. Cerimônia de abertura.....	3
III. Programa provisório	3
IV. Participação e custos	4
V. Credenciais	4
VI. Admissão de observadores	5
VII. Idiomas e documentos	5
VIII. Oradores	5
IX. Patrocínios e atividades de promoção.....	5
X. Pedidos para realizar reuniões	5
XI. Vistos e hospedagem.....	6
XII. Isenção de responsabilidade	6
Anexo I Ordem do dia provisória	
Anexo II Modelo de carta de credenciais	
Anexo III Modelo de autorização para representar os interesses de um Membro e exercer seus direitos de voto	
Anexo IV Formulário de inscrição para observadores	
Anexo V Programa provisório	

*O presente documento contém informações relativas à 138.ª sessão do Conselho Internacional do Café e reuniões relacionadas, disponíveis no momento em que o documento foi redigido. A Secretaria da OIC fez todo o possível para verificar a exatidão das informações apresentadas, mas não pode aceitar responsabilidade por eventuais imprecisões.

I. LOCAL DAS REUNIÕES

1. A 138ª sessão do Conselho Internacional do Café e o 6º Fórum de CEOs e Líderes Globais (CGLF) serão realizados na sede da Organização Marítima Internacional (IMO), em Londres, Reino Unido, salvo indicação contrária contida nesta convocatória.

II. CERIMÔNIA DE ABERTURA

2. A cerimônia de abertura da Sessão do Conselho, restrita aos Membros da Organização, observadores e convidados, terá lugar na **quinta-feira, 12 de setembro de 2024**.

3. Para a cerimônia de abertura do Conselho e toda a duração da Sessão, os lugares serão atribuídos pela ordem alfabética dos nomes das delegações em inglês. Serão atribuídos à delegação de cada governo um lugar para o Chefe da Delegação e lugares para os suplentes e assessores na fileira de trás. Haverá lugares especificamente identificados para outros participantes.

III. PROGRAMA PROVISÓRIO

4. Observe que, embora a 138.ª Sessão do Conselho Internacional do Café, o 6.º Fórum de CEOs e Líderes Globais (FCLG) e outros eventos ocorram em Londres de 10 a 12 de setembro, algumas reuniões relacionadas serão realizadas on-line na semana anterior, que começa em 2 de setembro. Para mais informações consulte o programa provisório de reuniões e eventos contido no Anexo V deste documento.

Conselho Internacional do Café

5. A ordem do dia provisória da 138.ª Sessão do Conselho e o programa provisório das reuniões e eventos encontram-se no **Anexo I**. Solicita-se aos Membros que queiram apresentar documentos para distribuição, sugerir questões adicionais para exame ou fazer apresentações durante as reuniões que, por escrito e o mais tardar até **20 de agosto de 2024**, comuniquem sua intenção à Diretora Executiva.

6º Fórum dos CEOs e Líderes Globais

6. O 6º Fórum dos CEOs e Líderes Globais (FCLG) será realizado na **quarta-feira, 11 de setembro**, como parte do diálogo setorial estruturado liderado pela OIC. Este evento de alto nível reúne os principais executivos da cadeia de valor do café, produtores, comerciantes, torrefadores, varejistas e líderes políticos, juntamente com parceiros de desenvolvimento e a sociedade civil. As partes interessadas considerarão os resultados do trabalho da Força-Tarefa Público-Privada do Café (FTPPC) e buscarão convergir em relação a compromissos e ações mensuráveis para o futuro sustentável dos cafeicultores e de todo o setor cafeeiro, de acordo com os ODS da ONU. Uma sessão fechada dos representantes do setor privado da FTTPC também será realizada na **quarta-feira, 11 de setembro**.

7. Uma recepção para networking terá lugar na parte da noite.

Reuniões de coordenação

8. Para a 138.^a Sessão do Conselho, as reuniões de coordenação dos Membros poderão ser realizadas na **segunda-feira, 9 de setembro de 2024**.

Eventos paralelos

9. A partir das 18h00 de **terça-feira, 10 de setembro**, a Embaixada da Suíça em Londres realizará um evento paralelo sobre a sustentabilidade do café. Mais detalhes sobre como se inscrever serão compartilhados futuramente.

IV. PARTICIPAÇÃO E CUSTOS

Conselho Internacional do Café

10. Os governos participantes, observadores, organizações intergovernamentais e organizações não-governamentais serão responsáveis pelos custos da participação de seus delegados na 138.^a Sessão do Conselho Internacional do Café.

11. Para fins de identificação e segurança, todos os participantes presentes nas reuniões devem apresentar um documento de identificação com foto para poder retirar seu crachá no local onde o Conselho ocorrerá.

V. CREDENCIAIS

12. Nos termos da regra 3 do Regulamento da Organização, as credenciais das delegações dos Membros deverão ser emitidas e comunicadas por escrito à Diretora Executiva. Cada Membro deverá designar um representante e um ou mais suplentes. Um Membro também poderá designar um ou mais assessores para sua delegação.

13. As credenciais dos representantes, suplentes e assessores de um país Membro deverão ser comunicadas à Diretora Executiva por escrito, em papel timbrado, pelas autoridades competentes designadas pelo Membro (isto é, um Ministério ou agência governamental do país Membro de que se trata; ou então um representante da Missão Diplomática do país Membro no país onde se encontra situada a sede da Organização ou onde tem lugar a Sessão). Solicita-se aos Membros que se coordenem com suas autoridades, para evitar a dupla emissão de credenciais.

14. Solicita-se aos Membros que façam chegar sua lista completa de credenciais à Organização o mais tardar até **20 de agosto de 2024**. O **Anexo II** contém um modelo de carta. Cópias escaneadas de credenciais poderão ser enviadas à Secretaria por e-mail (credentials@ico.org). Aconselha-se às delegações que apresentem suas credenciais em tempo hábil, pois sua pontualidade facilitará muito o trabalho da Secretaria da OIC.

15. Recorda-se aos Membros que, nos termos do parágrafo 2 do Artigo 13 do Acordo de 2007, na eventualidade de não poder comparecer, “todo Membro exportador poderá autorizar por escrito outro Membro exportador, e um Membro importador poderá autorizar por escrito outro Membro

importador a representar seus interesses e exercer seus direitos de voto em qualquer reunião ou reuniões do Conselho”.

16. O **Anexo III** contém um modelo de uma autorização. As cartas de autorização deverão ser encaminhadas à OIC o mais tardar até **20 de agosto de 2024**. Cópias escaneadas poderão ser enviadas à Secretaria por e-mail (credentials@ico.org).

VI. ADMISSÃO DE OBSERVADORES

17. Solicita-se aos observadores convidados de países não-membros, organizações internacionais e associações do setor privado listados no Anexo II do documento [ICC-122-3](#) que desejem participar da sessão do Conselho e/ou outras reuniões correlatas da OIC que comuniquem à Diretora Executiva quais são as reuniões específicas a que desejam comparecer. O Anexo IV contém um formulário de inscrição para observadores, que deverá ser enviado para credentials@ico.org o mais tardar até **20 de agosto de 2024**.

VII. IDIOMAS E DOCUMENTOS

18. Os idiomas oficiais da Organização são o espanhol, o francês, o inglês e o português.

19. Haverá interpretação simultânea durante a Sessão do Conselho e o Fórum de CEOs e Líderes Globais no salão principal.

20. Para reduzir despesas e minimizar o impacto ambiental através da digitalização dos materiais das reuniões, os delegados são vivamente incentivados a trazer seus tablets ou notebooks às reuniões a que compareçam, eliminando a necessidade de usar cópias impressas dos documentos.

21. Assim que disponíveis, as ordens do dia e outros documentos poderão ser baixados no site da Organização.

VIII. ORADORES

22. Para facilitar o trabalho dos intérpretes e dos funcionários da Secretaria da OIC, pede-se aos oradores que, antecipadamente e o quanto antes possível, encaminhem à Secretaria cópias de suas declarações e/ou apresentações.

IX. PATROCÍNIOS E ATIVIDADES DE PROMOÇÃO

23. Pacotes de patrocínio para os eventos estão disponíveis. Os participantes também poderão reservar espaços para montagem de estandes promocionais nos dias 11 e 12 de setembro (inclusive para preparar e servir seus cafés nacionais). Para obter mais informações, favor entrar em contato com ottelli@ico.org.

X. PEDIDOS PARA REALIZAR REUNIÕES

24. Dentro dos limites do espaço e dos serviços disponíveis, todo o possível será feito para acomodar os grupos de delegações que desejem se reunir. Pedidos para realizar as respectivas

reuniões deverão ser encaminhados à Oficial de Secretaria & Relações Externas, Sr.^a Veronica Ottelli, pelo e-mail ottelli@ico.org.

XI. VISTOS E HOSPEDAGEM

Vistos e cartas-convite

25. Os delegados de determinados países poderão precisar de visto para entrar no Reino Unido. O site de vistos do Reino Unido ([UK Visas and Immigration](#)) contém um formulário de consulta on-line que pode ser usado para determinar se você precisa solicitar um visto antes de viajar. Os passaportes devem ter validade de pelo menos seis meses a partir da data de chegada no Reino Unido. Os delegados da OIC que precisarem de uma carta-convite para a obtenção de vistos deverão solicitá-la por escrito o mais breve possível (seudieu@ico.org), fornecendo seu nome completo, número de passaporte, data de emissão e data de validade. A carta-convite será enviada eletronicamente aos delegados para encaminhamento à Embaixada ou Consulado Britânico em seu país. Aconselha-se aos delegados que precisem de vistos que os peçam com bastante antecedência, para evitar atrasos envolvendo sua emissão.

Hospedagem

26. Cabe aos delegados tomar suas próprias providências com respeito a hospedagem. Detalhes de hotéis próximos e tarifas corporativas especiais gentilmente disponibilizadas pela Organização Marítima Internacional (IMO) para participantes de reuniões realizadas em sua sede podem ser encontrados [aqui](#) (disponíveis somente em inglês). A ICO não aceita responsabilidade por quaisquer questões relacionadas a hospedagem.

XII. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

27. Os delegados serão responsáveis por sua própria segurança o tempo todo.

28. Aconselha-se aos delegados que se mantenham constantemente vigilantes em relação a suas pastas e objetos pessoais.

29. A OIC não aceita responsabilidade de nenhum tipo e se exime expressamente de qualquer responsabilização pelo seguinte:

- Custos relacionados a viagens, seguros, contas médicas e taxas de hospitalização;
- Custos incorridos antes e durante a viagem (passaportes, vistos etc.);
- Perdas ou danos de objetos de valor ou uso pessoal perdidos/deixados nos locais de reunião, hotéis e locais onde se realizem eventos sociais.
- Morte, deficiência, doença ou lesão corporal sofrida relacionada à participação na CMC, no CIC e/ou em reuniões e atividades relacionadas.

30. Na hipótese improvável de cancelamento ou adiamento da 138.^a Sessão do Conselho Internacional do Café devido a circunstâncias alheias à vontade da OIC, a OIC não será responsável por quaisquer despesas imputáveis aos participantes do evento.

Conselho Internacional do Café

138.ª sessão
12 setembro 2024
Londres, Reino Unido

**Ordem do dia
provisória**

Item	Documento
Abertura da 138.ª sessão do Conselho e celebração do 60º aniversário da Organização	
O Presidente do Conselho proferirá as palavras iniciais. A Diretora Executiva dará as boas-vindas.	
1. Ordem do dia provisória – adotar	ICC-138-0
2. Votos – apreciar e, se apropriado, aprovar	
2.1 Redistribuição de votos para a 138ª Sessão do Conselho para o ano cafeeiro de 2023/24	em preparo
O Chefe de Operações apresentará relatório.	
3. Políticas cafeeiras nacionais	
Os membros são convidados a relatar o progresso e as mudanças no setor cafeeiro e nas políticas relacionadas em seus países	
3.1 Intervenção do Governo da Itália – notar	verbal
O Governo da Itália apresentará relatório sobre a Presidência italiana do G7 e suas políticas e iniciativas cafeeiras nacionais.	
4. Acordo Internacional do Café (AIC) 2022 – notar	
4.1 Membros do AIC 2022 – notar	ED-2409/22 Rev.2
A Diretora Executiva apresentará relatório sobre o progresso em relação às assinaturas e ao depósito de instrumentos de ratificação, aceitação e aprovação do AIC 2022	
4.2 Status dos países não membros que assinaram o AIC 2022- apreciar e, se apropriado, aprovar	em preparo
A Diretora Executiva apresentará relatório	
4.3 Grupo de Trabalho para a entrada em vigor do AIC 2022 (GTEV)– apreciar e, se apropriado, aprovar	em preparo
O Presidente do Grupo de Trabalho para a Entrada em Vigor do AIC 2022 apresentará um relatório sobre o progresso alcançado.	
5. Relatório sobre o trabalho da OIC e a situação do mercado – notar	
A Diretora-Executiva apresentará relatório sobre o trabalho da Organização, dando destaque ao progresso, realizações, desafios, oportunidades e limitações, com foco na execução do programa de atividades, incluindo o marco regulatório, as parcerias e contribuições voluntárias.	

5.1	Relatório sobre o Desenvolvimento do Café de 2022/23 – <i>notar</i> O Chefe de Operações apresentará relatório acerca do Relatório sobre o Desenvolvimento do Café de 2022/23.	em preparo
5.3	Fundo Especial – <i>notar</i> Um relatório sobre o uso do Fundo Especial será apresentado.	em preparo
6. Questões financeiras e administrativas		
6.1	Comitê de Finanças e Administração – <i>notar</i> O Presidente do Comitê de Finanças e Administração apresentará relatório sobre a reunião do Comitê, discorrendo inclusive sobre a situação financeira.	em preparo
6.2	Relatório sobre a coleta de contribuições de Membros em atraso – <i>notar</i> O Presidente do Comitê de Finanças e Administração apresentará relatório.	em preparo
6.3	Projeto de Orçamento Administrativo para o exercício financeiro de 2024/25 – <i>apreciar e, se apropriado, aprovar</i> O Presidente do Comitê de Finanças e Administração apresentará relatório.	em preparo
6.4	Distribuição de votos para o cálculo das contribuições para o ano cafeeiro de 2024/25 – <i>apreciar e, se apropriado, aprovar</i> Serão apreciados pelo Conselho documentos em que se indicam a base estatística para a distribuição proposta dos votos dos Membros exportadores e importadores e a distribuição inicial de votos para o ano cafeeiro de 2024/25.	em preparo
6.5	Escala de vencimentos e base para as contribuições do Fundo de Previdência – <i>apreciar e, se apropriado, aprovar</i>	em preparo
6.6	Publicação de documentos de natureza administrativa e financeira – <i>apreciar e, se apropriado, aprovar</i> A Diretora Executiva apresentará relatório.	ED-2466/24 ED-2455/24 ED-2464/24 Rev.1
7. Sustentabilidade e parcerias		
7.1	Força-Tarefa Público-Privada do Café (FTPPC) e o Fórum dos CEOs & Líderes Globais (FCLG) A Diretora-Executiva apresentará: <ul style="list-style-type: none"> Resultados do 6.º Fórum dos CEOs & Líderes Globais, realizado em 11 de setembro de 2024 – <i>notar o relatório do 65º FCLG</i> Recomendações da FTTPC – Comunicado conjunto - <i>apreciar e, se apropriado, aprovar</i> 	em preparo
7.2	Marco regulatório do setor cafeeiro – <i>notar</i> A Diretora Executiva apresentará relatório sobre as ações identificadas e realizadas para responder a questões relacionadas com as regulamentações mais recentes no setor cafeeiro.	verbal
7.3	Mecanismos de financiamento e oportunidades para o setor cafeeiro – <i>apreciar e, se apropriado, aprovar</i> O Chefe de Operações apresentará relatório.	verbal
8. Relatório das reuniões dos comitês e outros órgãos		
8.1	Comitê Conjunto – <i>notar</i> O Presidente do Comitê Conjunto apresentará relatório.	verbal
8.2	Grupo de discussão sobre cafés especiais – <i>notar</i> A Diretora Executiva apresentará relatório.	verbal
9. Titulares de cargos e Comitês		
9.1	Presidente e Vice-Presidente e composição dos Comitês – <i>apreciar e, se apropriado, aprovar</i> Os porta-vozes dos Membros exportadores e importadores apresentarão suas indicações para Presidentes, Vice-Presidentes e membros dos Comitês	em preparo

9.2	Presidente e Vice-Presidente e composição da Junta Consultiva do Setor Privado para 2023/24 e 2024/25 – apreciar e, se apropriado, aprovar	em preparo
9.3	Presidente e Vice-Presidente do Conselho – eleger Nos termos do Artigo 10 do Acordo de 2007, o Presidente e o Vice-Presidente para o ano cafeeiro de 2024/25 serão eleitos dentre representantes dos Membros exportadores e dos Membros importadores, respectivamente.	verbal
10.	Credenciais – apreciar e, se apropriado, aprovar O Presidente examinará as credenciais com a assistência da Secretaria e apresentará relatório ao Conselho.	verbal
11.	Reuniões futuras – apreciar Os Membros são convidados a sugerir tanto tópicos para apresentações durante a próxima sessão, para inclusão na ordem do dia, quanto melhoras nas providências para reuniões futuras.	verbal
15.	Outros assuntos – apreciar	verbal
Cerimônia de encerramento		verbal

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	
Acordo Internacional do Café de 2007	
Plano de Ação Quinquenal da Organização Internacional do Café	
Regulamento da Organização Internacional do Café	

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAIS

Instruções: Favor encaminhar a carta de credenciais em papel timbrado, como anexo, a credentials@ico.org até 20 de agosto de 2024.

[Data]

Senhora Vanússia Nogueira
Diretora-Executiva
Organização Internacional do Café
222 Gray's Inn Road
Londres WC1X 8HB

Senhora Diretora Executiva,

**138.ª sessão do Conselho Internacional do Café
Londres, 12 de setembro de 2024**

Tenho a honra de lhe comunicar que [país] será representado pelo(s) seguinte(s) delegado(s) na 138.ª sessão do Conselho Internacional do Café, em Londres, no dia 12 de setembro de 2024:

[Nome] Representante (delegado que poderá falar) (apenas uma pessoa, por favor)

[Título]

[Organização]

[Endereço de e-mail]

[Nome] Suplente(s) (delegado que poderá falar)

[Título]

[Organização]

[Endereço de e-mail]

[Nome] Assessor(es) (observador(es) silencioso(s))

[Título]

[Organização]

[Endereço de e-mail]

Atenciosamente,

[Assinatura]*

[Nome]

[Título]

* Carta a ser assinada por um representante das autoridades competentes do país Membro (isto é, do Ministério ou agência governamental competente do país Membro ou por um representante de sua Missão Diplomática, seja no país onde a sede da Organização está localizada, seja onde uma sessão se realiza).

MODELO DE AUTORIZAÇÃO PARA REPRESENTAR OS INTERESSES DE UM MEMBRO E EXERCER SEUS DIREITOS DE VOTO

Favor enviar sua autorização em papel timbrado, como anexo, a credentials@ico.org até 20 de agosto de 2024

[Data]

Senhora Vanússia Nogueira
Diretora Executiva
Organização Internacional do Café
222 Gray's Inn Road
Londres WC1X 8HB

Senhora Diretora Executiva,

**138.ª sessão do Conselho Internacional do Café
Londres, 12 de setembro de 2024**

Lamento informar-lhe que meu Governo não estará representado em Bengaluru, Índia, mas autorizou [*nome de outro país Membro*] a representar seus interesses e exercer seus direitos de voto na 138.ª sessão do Conselho Internacional do Café, no dia 12 de setembro de 2024.

Atenciosamente,

[Assinatura]*
[Nome]
[Título]
[País Membro]

* Carta a ser assinada por um representante das autoridades competentes do país Membro (isto é, do Ministério ou agência governamental competente do país Membro ou por um representante de sua Missão Diplomática, seja no país onde a sede da Organização está localizada, seja onde uma sessão se realiza).

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA OBSERVADORES
138.ª sessão do Conselho Internacional do Café
12 de setembro de 2024, Londres, Reino Unido

Solicita-se devolver este formulário a credentials@ico.org até 20 de agosto de 2024

Categoria do observador (marque conforme apropriado)	
<ul style="list-style-type: none">• País não-membro <input type="checkbox"/>• Organização Internacional <input type="checkbox"/>	<ul style="list-style-type: none">• Associação da JCSP <input type="checkbox"/>• Outro (favor especificar) <input type="checkbox"/> <p>-----</p>

Sr. / Sr.ª: Nome:

Sobrenome:

Nome que deve constar no crachá de inscrição:

Título ou cargo oficial:

Organização / Empresa:

Endereço:

País:

E-mail:

PROGRAMA PROVISÓRIO DE REUNIÕES E EVENTOS (9 agosto)*
138.ª sessão do Conselho Internacional do Café e reuniões relacionadas

Seg 2 setembro		Local/sala	Aberta a
11:00 – 14:00	9a reunião do Grupo de Trabalho para a entrada em vigor do AIC 2022 (GTEV)	Online	Membros da OIC
Ter 3 setembro		Local/sala	Aberta a
11:00 – 14:00	61a reunião do Comitê de Finanças e Administração	Online	Membros da OIC
Qui 5 setembro		Local/sala	Aberta a
13:30 – 15:30	1a reunião do Comitê Conjunto	Online	Membros da OIC

Seg 9 setembro		Local/sala	Aberta a
09:00 – 13:00	Sessões sobre renda digna	Sede da OIC	Sherpas da FTPPC
14:00 – 15:30	Reunião de coordenação – Membros exportadores (a ser confirmada)	Sede da OIC	Membros exportadores da OIC
16:00 – 18:00	Sessão de troca de boas práticas para cumprimento do EUDR	Sede da OIC	Membros exportadores da OIC
Ter 10 setembro		Local/sala	Aberta a
09:00 – 12:00	Reunião exclusiva dos Sherpas da FTPPC	Sede da OIC	Sherpas da FTPPC
13:30 – 15:30	Reunião da Presidência italiana do G7 e partes interessadas do setor privado	Reunião híbrida	Partes interessadas do setor privado convidadas
16:00 – 17:00	Reuniões de consulta de Secretaria da OIC	Sede da OIC	Secretaria da OIC e convidados
18:00 – 21:00	Evento sobre sustentabilidade do café (evento paralelo)	Embaixada da Suíça em Londres	Participantes convidados
Qua 11 setembro		Local/sala	Aberta a
09:00 – 10:30	Fórum dos CEOs e Líderes Globais (sessão para representantes do setor privado)	IMO – Sala CR 3-5 (1º andar)	Representantes do setor privado da Força Tarefa
09:00 – 10:30	Reunião de coordenação – Membros importadores (a ser confirmada)	IMO	Membros importadores da OIC
11:00 – 17:30	6º Fórum dos CEOs e Líderes Globais (FCLG)	IMO – Sala de conferências	Membros da OIC, observadores e participantes registrados
18:00 – 21:00	Recepção para networking do CGLF	IMO	Participantes convidados
Qui 12 setembro		Local/sala	Aberta a
09:00 – 10:30	Conselho Internacional do Café	IMO – Sala de conferências	Membros da OIC, observadores
10:30 – 11:00	Coffee break		
11:00 – 12:30	Conselho Internacional do Café	IMO – Sala de conferências	Membros da OIC, observadores
12:30 – 13:30	Almoço		
13:30 – 15:00	Conselho Internacional do Café	IMO – Sala de conferências	Membros da OIC, observadores
15:00 – 15:30	Coffee break		
15:30 – 17:00	Conselho Internacional do Café	IMO – Sala de conferências	Membros da OIC, observadores

***Favor notar que o programa provisório será atualizado conforme necessário, sem que este documento seja reenviado.**